



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Segunda-feira – 08 de janeiro de 2024 – Ano IV – Edição nº 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Conceição da feira publica:



- PORTARIA Nº 008/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N.º 008/2024

Dispõe Sobre Concessão de Férias por Período Aquisitivo de Trabalho na Câmara Municipal de Conceição da Feira.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 129 a 153 do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 dias a **SRA. MARIVALDA MOTA DE ANDRADE FERNANDES**, servidora efetiva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Conceição da Feira, função Secretária Administrativa, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.

GLAUBER ELIÉSIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal